

PORTARIA Nº 090/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2020, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
123872/1	EUGENIR MARIA SILVA DUARTE	9,92
122623/1	IVANETE MARQUES VIANA	9,67
72492/2	JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE	9,63
58263/1	MARCIA REGINA GOMES PEREIRA	9,81
90540/1	RICARDO SANDRI CARVALHO	9,87

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
55480/3	ANDRE LUIZ PRUDENCIO BORGES	9,79
63747/1	ITAMAR MARTINS BONFIM	9,94
90099/1	JOAQUIM MELQUIADE DE OLIVEIRA	9,83
116004/1	JORACI ROSA PEREIRA	9,58
60803/4	MARCOS AURELIO DA CRUZ	9,82

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
27529/1	JUCELI MANERICH STEIMBACH	9,8
90345/1	SIZENANDO MARTINS DE OLIVEIRA	9,2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8587fe0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar